



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1062/10 (Prot.3948/10)	Pelotas, 10 de dezembro de 2010.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 24-11-2010.

<b>Número:</b> 3948/2010	<b>Projeto de Lei Legislativo</b>
<b>Autor:</b> Vereadores Diaroni dos Santos	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> Cria o Programa de alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas matriculadas na Rede Municipal de Ensino.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M